



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO

APELACAO / REMESSA NECESSARIA
nº 0802136-75.2023.8.19.0017

DESPACHO

À embargada, em contraditório.

JF

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS